## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata "RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

\* \* \*

## DECRETO Nº 2.162 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

## "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.088,00"

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil e oitenta e oito reais) para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	29.088,00
03.01.00-3190.00.00-12.361.2001-2041	R\$	29.088,00

<u>Art. 2º</u> - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária, abaixo discriminada:

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	29.088,00
03.04.00-3190.00.00-12.361.2001-2048	R\$	29.088,00

Art. 3º - Os Anexos I e II passam fazer parte integrante deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e oito dias domês de dezembro de dois mil e nove.

Samuel da Silva Binati Prefeito Municipal Renato Padula Carile Secretário Municipal de Gabinete